



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, de nº 17/2022, conforme segue:

1 - Da Retificação:

1.1- É retificado o objeto do certame, passando a vigorar o seguinte:

A	Objetivo: Aquisição de materiais para iluminação pública			
B	Justificativa: Materiais destinados à manutenção da iluminação pública			
C	Validade da Proposta: Mínimo 60 dias, a contar da data da Sessão Pública.			
D	Orçamento estimado em planilha de quantitativo e preço unitário			
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	R\$ / Un Máximo
01	Luminária pública de Led, com certificação do INMETRO conforme Portaria nº 62/2022 e especificações técnicas mínimas que seguem: - Potência nominal: 50W; Eficácia luminosa: 120lm/w; Corpo em alumínio; Diâmetro de encaixe: 60mm; com fio terra e DPS; Tensão nominal: 110-220V; Frequência: 60Hz; Fator de potência > 95; THD < 10%; Grau de proteção contra poeira e umidade de no mínimo IP-66 do produto; Temperatura da cor: 5000K; Vida útil mínima: 50.000 horas. A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantenha a potência constante na faixa de tensão de operação. Observação: Garantia mínima de 5 anos.	un	3.000	362,00
02	Luminária pública de Led, com certificação do INMETRO conforme Portaria nº 62/2022 e com especificações técnicas mínimas que seguem: - Potência nominal: 100W; Eficácia luminosa: 120lm/w; Corpo em alumínio; Diâmetro de encaixe: 60mm; com fio terra e DPS; Tensão nominal: 110-220V; Frequência: 60Hz; Fator de Potência > 95; THD < 10%; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP-66 do produto; Temperatura da cor: 5000K; Vida útil mínima: 50.000 horas. A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantenha a potência constante na faixa de tensão de operação. Observação: Garantia mínima de 5 anos	un	1.000	494,00
03	Braço para luminária, curvo, com sapata, e especificações técnicas mínimas que seguem: - Ø 47,6, #3mm, comprimento de 3.000mm, saída 5°, acabamento em ZN fogo, tipo médio, Padrão CPFL.	un	2.000	163,00
E	Da entrega e recebimento do objeto: - Conforme disposto no item de nº 2 do diploma editalício.			
F	Da garantia/validade do objeto: - Conforme disposto no item de nº 3 do diploma editalício.			
G	Adjudicação do Objeto: - Menor Preço por item.			
H	Classificação Orçamentária: - Conforme disposto no item de nº 21 do diploma editalício.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

I	Unidade Fiscalizadora: - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.
----------	---

1.2 - É retificada a data da Sessão Pública, passando para o dia 4 de Novembro de 2022, no horário das 9 horas (horário de Brasília/DF).

2 - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 24 de Outubro de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal